



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF N° 27.174.135/0001-20

LEI N° 4.351, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza Abertura de Crédito Adicional suplementar o orçamento financeiro do exercício de 2020.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:


Art. 1° - Fica o FAPS autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.245.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:


Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Valor
Unidade Gestora : FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ			
Órgão : 1600 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS			
Unidade Orçamentária : 1601 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS			
Atividade/Projeto : 0.004 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
0000016	31900100000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	14100000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	950.000,00
0000017	31900300000 - PENSOES	14100000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	280.000,00
			1.230.000,00
Atividade/Projeto : 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS			
0000011	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
			15.000,00
			1.245.000,00
			1.245.000,00
			1.245.000,00
			1.245.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários para acorrer às despesas previstas no artigo 1° da presente Lei advirão de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

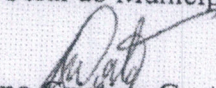
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 24 de novembro de 2020.


Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal


Caio Cesar de Souza Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado no Mural do FAPSPMG
24 / 11 / 2020
Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 1019
Ailton da Silva Fernandes
Procurador Geral do Município


Sebastiana Cristina Costa
Secretária Municipal de Finanças

37
49